



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.853/2022

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 052/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Icaraíma para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a **RECEITA** em **R\$ 67.084.209,55 (sessenta e sete milhões oitenta e quatro mil duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** e fixa a **DESPESA** em igual valor.

Parágrafo único. A receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
 CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
 Site: www.icaraima.pr.gov.br

DESCRIÇÃO	Orçamento Consolidado Bruto	Renuncia de Receita	Descontos Concedidos	Fundeb	Total Orçamento Consolidado Líquido
Receitas Correntes	R\$ 58.132.384,55	R\$ 11.988,00	R\$ 44.854,00	R\$ 4.268.737,00	R\$ 53.806.805,55
1.1.1.0 - Impostos	R\$ 5.986.904,00	R\$ 6.116,00	R\$ 27.941,00	R\$ -	R\$ 5.952.847,00
1.1.2.0 - Taxas	R\$ 307.568,00	R\$ 4.484,00	R\$ 3.972,00	R\$ -	R\$ 299.112,00
1.1.3.0 - Contribuição de Melhoria	R\$ 116.202,00	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 116.200,00
1.2.0.0 - Contribuições	R\$ 5.184.643,00	R\$ 1.388,00	R\$ 12.939,00	R\$ -	R\$ 5.170.316,00
1.3.0.0 - Receita Patrimonial	R\$ 3.023.501,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.023.501,00
1.4.0.0 - Receita Agropecuária	R\$ 6.589,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$.589,00
1.6.0.0 - Receita de Serviços	R\$ 235.954,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 235.954,00
1.7.0.0 - Transferências Correntes	R\$ 39.848.567,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.268.737,00	R\$ 35.579.830,91
1.7.1.0 - Transferências da União	R\$ 21.741.932,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.346.129,00	R\$ 19.395.803,91
1.7.2.0 - Transferências dos Estados	R\$ 13.380.226,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.922.608,00	R\$ 11.457.618,00
1.7.4.0 - Transf. de Instituições Privadas	R\$ 5.163,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.163,00
1.7.5.0 - Transf. Outras Instituições Públicas	R\$ 4.718.148,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.718.148,00
1.7.9.0 - Demais transferências correntes	R\$ 3.098,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.098,00
1.9.0.0 - Outras Receitas Correntes	R\$ 3.422.455,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$.422.455,64
2.0.0.0 - Receitas de Capital	R\$ 13.277.404,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.277.404,00
2.1.1.9 - Outras Operações de Crédito	R\$ 2.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500.000,00
2.2.2.0 - Alienação de Bens Imóveis	R\$ 19.998,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.998,00
2.4.0.0 - Transferências de Capital	R\$ 10.757.406,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.757.406,00
2.4.1.0 - Transferências da União	R\$ 39.302,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.302,00
2.4.2.0 - Transferências dos Estados	R\$ 10.718.104,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.718.104,00
TOTAL	R\$ 71.409.788,55	R\$ 11.988,00	R\$ 44.854,00	R\$ 4.268.737,00	R\$ 67.084.209,55

DESCRIÇÃO	Orçamento Prefeitura Bruto	Renuncia de Receita	Descontos Concedidos	Fundeb	Total Orçamento Prefeitura Líquido
Receitas Correntes	R\$ 48.833.341,86	R\$ 11.988,00	R\$ 44.854,00	R\$ 4.268.737,00	R\$ 44.507.762,86
1.1.1.0 - Impostos	R\$ 5.986.904,00	R\$ 6.116,00	R\$ 27.941,00	R\$ -	R\$ 5.952.847,00
1.1.2.0 - Taxas	R\$ 307.568,00	R\$ 4.484,00	R\$ 3.972,00	R\$ -	R\$ 299.112,00
1.1.3.0 - Contribuição de Melhoria	R\$ 116.202,00	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 116.200,00
1.2.0.0 - Contribuições	R\$ 1.264.643,00	R\$ 1.388,00	R\$ 12.939,00	R\$ -	R\$ 1.250.316,00
1.3.0.0 - Receita Patrimonial	R\$ 989.901,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 989.901,00
1.4.0.0 - Receita Agropecuária	R\$.589,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.589,00
1.6.0.0 - Receita de Serviços	R\$ 235.954,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 235.954,00
1.7.0.0 - Transferências Correntes	R\$ 39.848.567,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.268.737,00	R\$ 35.579.830,91
1.7.1.0 - Transferências da União	R\$ 21.741.932,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.346.129,00	R\$ 19.395.803,91
1.7.2.0 - Transferências dos Estados	R\$ 13.380.226,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.922.608,00	R\$ 11.457.618,00
1.7.4.0 - Transf. de Instituições Privadas	R\$ 5.163,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$.163,00
1.7.5.0 - Transf. Outras Instituições Públicas	R\$ 4.718.148,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.718.148,00
1.7.9.0 - Demais transferências correntes	R\$.098,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$.098,00
1.9.0.0 - Outras Receitas Correntes	R\$ 77.012,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.012,95
2.0.0.0 - Receitas de Capital	R\$ 13.277.404,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.277.404,00
2.1.1.9 - Outras Operações de Crédito	R\$ 2.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

2.2.2.0 - Alienação de Bens Imóveis	R\$ 19.998,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.998,00
2.4.0.0 - Transferências de Capital	R\$ 10.757.406,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.757.406,00
2.4.1.0 - Transferências da União	R\$ 39.302,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.302,00
2.4.2.0 - Transferências dos Estados	R\$ 10.718.104,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.718.104,00
TOTAL	R\$ 62.110.745,86	R\$ 11.988,00	R\$ 44.854,00	R\$ 4.268.737,00	R\$ 57.785.166,86

DESCRIÇÃO	Orçamento Fapi Bruto	Renuncia de Receita	Descontos Concedidos	Fundeb	Total Orçamento Fapi Líquido
Receitas Correntes	R\$ 9.299.042,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.299.042,69
1.2.0.0 - Contribuições	R\$ 3.920.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.920.000,00
1.3.0.0 - Receita Patrimonial	R\$ 2.033.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.033.600,00
1.9.0.0 - Outras Receitas Correntes	R\$ 3.345.442,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.345.442,69
TOTAL	R\$ 9.299.042,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.299.042,69

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, natureza da despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.070.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.070.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 1.506.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 524.000,00
CHEFE DE GABINETE	R\$ 136.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 506.000,00
CONTROLE INTERNO	R\$ 340.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.081.476,69
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.961.476,69
DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	R\$ 1.120.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 318.000,00
GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 318.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 3.669.664,46
DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.	R\$ 1.067.500,00
DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	R\$ 2.602.164,46
SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO	R\$ 20.257.648,05
DIVISÃO DE OBRAS	R\$ 15.490.851,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 3.350.422,00
DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	R\$ 1.414.975,00
Fundo M. Habitação de Interesse Social	R\$ 1.400,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 9.072.815,94
FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 9.072.815,94
SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 9.763.813,42
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$ 9.457.650,42
GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 306.163,00
SECRET. AGRICULTURA	R\$ 672.000,00
GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$ 672.000,00
SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERAÇÃO EMPREGO	R\$ 336.000,00
GABINETE DA SECRETARIA	R\$ 336.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.234.251,00
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 893.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 754.184,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 79.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	R\$ 174.067,00
CONSELHO TUTELAR	R\$ 334.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 1.137.345,00
GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 582.000,00
DIVISÃO DE TURISMO	R\$ 50.000,00
DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 505.345,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 458.500,00
DIVISÃO DE CULTURA	R\$ 458.500,00
TOTAL	R\$ 57.577.514,56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	R\$ 9.506.694,99
FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DE ICARAÍMA	R\$ 9.506.694,99

POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 57.577.514,56
01 – Legislativa	R\$ 2.070.000,00
04 – Administração	R\$ 5.702.586,00
08 – Assistência Social	R\$ 2.234.251,00
10 – Saúde	R\$ 9.072.815,94
12 – Educação	R\$ 9.457.650,42
13 – Cultura	R\$ 458.500,00
15 – Urbanismo	R\$ 18.841.273,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

16 – Habitação	R\$	1.400,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	1.087.345,00
20 – Agricultura	R\$	672.000,00
22 – Indústria	R\$	336.000,00
26 – Transporte	R\$	1.414.975,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	356.163,00
28 – Encargos Especiais	R\$	5.792.476,69
99 – Reserva de Contingência	R\$	80.078,46
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	9.506.694,99
09 – Previdência Social	R\$	9.496.369,99
99 – Reserva de Contingência	R\$	10.325,00
TOTAL	R\$	67.084.209,55

POR NATUREZA DA DESPESA:

PREFEITURA	CONSOLIDADO	FAPI	CÂMARA	PREFEITURA
DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.204.384,04	R\$9.486.369,99	R\$1.930.000,00	R\$ 38.788.014,05
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.375.141,45	R\$9.383.717,69	R\$1.430.000,00	R\$ 19.561.423,76
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 825.096,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 825.096,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 19.004.146,59	R\$ 102.652,30	R\$ 500.000,00	R\$ 18.401.494,29
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 16.786.089,69	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 16.636.118,05
4.4.00.00 - Investimentos	R\$ 15.775.218,05	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 15.625.218,05
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	R\$ 1.010.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.010.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 93.707,46	R\$ 10.325,00	R\$ -	R\$ 83.382,46
9.9.00.00 - Reserva de Contingência	R\$ 93.707,46	R\$ 10.325,00	R\$ -	R\$ 83.382,46
TOTAL	R\$ 67.084.209,55	R\$9.506.694,99	R\$2.070.000,00	R\$ 55.507.514,56

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei; nos termos previstos no § 1º, inciso III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Art. 5º. Inciso III da LRF, e Art. 8º. da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001; e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64;

V – Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do Art. 41 e Art. 44 da Lei 4.320/64;

VI – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64;

VII – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, Art. 167 da CF.

VIII – Realizar a abertura ou alteração de fonte de recursos dentro da mesma dotação orçamentária;

IX – Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o exercício de referência com a finalidade de compatibilização das metas das ações orçamentárias de alterações de valores e outras modificações.

§ 1º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste Art., aquelas despesas que fazem parte da mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

§ 2º As alterações Orçamentárias autorizadas nos incisos II, III, IV e V, não serão calculadas para o limite dos 20% (vinte por cento) constante no inciso I.

Art. 5º A Câmara Municipal encaminhará ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas pública do ente municipal.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais para entidades educacionais, assistenciais e de saúde sem fins lucrativos, desde que esteja em conformidade com a legislação vigente que trata do assunto.

Art. 7º Integram a Lei Orçamentária Anual os seguinte anexos:

I – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo;

II – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

III – Receita Segundo as Categorias Econômicas;

IV – Resumo Geral da Despesa;

V – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

VI – Programa de Trabalho;
VII – Programa de Trabalho de Governo;
VIII – Demonstrativo da Despesa por Função,
Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos;
IX – Demonstrativo da Despesa por Órgão e
Funções.

Art. 8º Ficam alterados automaticamente os anexos do Plano Plurianual e da Lei das Diretrizes Orçamentárias, quando utilizar o limite de crédito adicional, constante do Art. 4º desta Lei.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrárias e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/10-11-2022/>

DATA:10/11/22 PAGINA:B8 EDIÇÃO: 12.576